DECLARAÇÕES:

1) **SUSTENTABILIDADE**
2) **NOTIFICAÇÃO À CÂMARA**

Eu SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO, representante legal do município de MONTE AZUL MG, declaro que esse tomador possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do Contrato de Repasse nº 984977/2025 - Operação 1105665-26 - Programa Esporte para a Vida – Objeto: Construção de Pista de Caminhada com Instalação de Iluminação no Município de Monte Azul/MG, incluindo sua operação e manutenção conforme preconizado na lei n° 14116/2020 Art. 83 § 2°, na Lei 14194/2021 Art. 82 § 2° e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30/08/2023.

Declaro, ainda, que foi enviado ao poder Legislativo Municipal o ofício n° 15/2026 de 17/08/2026 comunicando o compromisso assumido no parágrafo anterior conforme determinação legal (lei n° 14116/2020 Art. 83 § 2°, na Lei 14194/2021 Art. 82 § 2° e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30/08/2023). Segue em anexo a cópia do ofício com o protocolo de recebimento.

.

Monte Azul-MG, 20 de agosto de 2026.

SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO:07803009638 SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO:07803009638

SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL